



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 272/2023

Processo Número: **35815/2023** | Data do Protocolo: 21/11/2023 18:18:20

Autoria: **Solange Freitas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os idealizadores do projeto “Anjos do Verão”, Rui Silva e Cida Rix, pelo incansável esforço em ajudar centenas de crianças a reencontrarem seus entes queridos.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003600350033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

MOÇÃO DE APLAUSOS

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS aos idealizadores do projeto “Anjos do Verão”, Rui Silva e Cida Rix.

O Projeto “Anjos do Verão” é iniciativa do casal que teve seu filho perdido na praia da Enseada, no Guarujá, em 2002. Após o ocorrido, Rui Silva e sua esposa decidiram trabalhar por conta própria, ajudando famílias e crianças que se perdem nas praias durante o verão.

A ação visa colocar a criança sobre o ombro de um adulto facilitando a visualização dos responsáveis, seguida de palmas que servem para alertar e chamar a atenção dos demais até que os pais encontrem suas crianças.

Sem recursos, mas com muita boa vontade, o casal deu início ao Projeto “Anjos do Verão”, em 2006. O presente projeto inspira-se nas práticas realizadas nas praias de diversos Estados.

O Projeto no Brasil é o maior responsável por ter propagado a ação de bater palmas, quando uma criança está perdida, nas praias do território nacional. As regras se tornaram um manual sobre como proceder quando crianças e adultos estiverem temporariamente separados dos seus entes queridos.

Antes do início do “Bate Palmaço”, nome popular da ação, a média de tempo para encontrar uma criança perdida era de duas horas. Hoje, esse tempo diminuiu para cinco minutos, aproximadamente.

Após a realização do projeto que foi implantado no litoral de São Paulo, os banhistas, guarda-vidas e policiais militares conduzem as crianças perdidas ao ponto de encontro estabelecido por meio de sinalização e da ação de bater palmas, a fim de alertar os familiares da criança perdida.

Após ganhar destaque na mídia nacional, a ação voluntária “Anjos do Verão” chegou aos jornais da Europa Ásia e Oceania, crescendo cada vez mais e se expandindo para outros países, salvando centenas de crianças e fazendo com que momentos de angústias tornem-se rapidamente momentos de felicidade.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os idealizadores do projeto “Anjos do Verão”, Rui Silva e Cida Rix, pelo incansável esforço em ajudar centenas de crianças a reencontrarem seus entes queridos.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Endereço, Rua Osvaldo Cochrane, 295 apt. 42 CEP 11040-111 Embaré, Cidade de Santos – São Paulo.

Sala de sessões em,

Solange Freitas - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360031003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 21/11/2023 18:13

Checksum: **0D1D894A33E782F5FD0D6B34E2510BE2A744AECEC1BA6E967CAFF81197219F19**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.